

COHSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE 1144/70 INDICAÇÃO CEE nº 052/76  
Aprovada por Deliberação de  
29 /setembro /1976  
Com. ao Pleno em 06/10/76

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Schlomo Zekhry

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1 1 4 4 / 7 0, de interesse de Schlomo Zekhry, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de

, na ~~xxxxxxxxxxxx~~ Universidade de Taubaté, manifesta-se favorável a o prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE nº 09 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 05/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.- Prof. Dr. Ayush Morad Amar
- 2.- Prof. Dr. Tarcisio Leonce Pinheiro Cintra
- 3.- Prof. Dr. Ricardo Luiz Andreucci
- 4.- Prof. Dr. Antônio Delorenzo Neto
- 5.- Prof. Dr. Paulo Fraletti

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho
2. Prof. Dr. Orlando Campos

Presentes os nobres Conselheiros: ~~xxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxx~~, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes ~~Romeo~~ e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29 / setembro / 1976

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente -

CSL/D.